
ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e dezoito minutos do vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se a presença do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; do Sr. Daniel Dantas Soares Teixeira, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; do Sr. Guilherme Schwochow Fissner, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária; **3)** Encerramento das atividades do Subcomitê de Perfis de Investimentos e do Subcomitê de Operações com Participantes; **4)** Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis relativo a setembro de 2020 – PCIR 044/2020; **5)** Atualização das Diretrizes Para Integralização e Resgates de Fundos de Investimentos (Nota Técnica nº 260/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019) – PCIR 047/2020; **Assuntos Informativos: 6)** Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada – agosto/2020 – PCIR 043/2020; **7)** Acompanhamento de Risco de Crédito Privado – julho/2020 – PCIR 046/2020; **8)** Avaliação de desempenho de instituições credenciadas para realização de operações de intermediação financeira no âmbito do Selic (1º Semestre/2020) – PCIR 045/2020; e **9)** Informes: **9.1)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado (agosto/2020); **9.2)** Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil (setembro/2020); **9.3)** Letramento Financeiro.

INSTALAÇÃO: O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** A Ata da 69ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 3)** Os membros do Comitê tomaram conhecimento da Recomendação nº 02, do Subcomitê de Operações com Participantes, de 16 de julho de 2020, e da Recomendação nº 02 do Subcomitê de Perfis de Investimentos, de 13 de agosto de 2020. Após os debates, o colegiado manifestou concordância com o teor de ambas as recomendações, tendo resolvido recomendar à

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

Diretoria Executiva o encerramentos das atividades dos dois Subcomitês nos termos propostos.

RECOMENDAÇÃO nº 92: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83 do Regimento Interno, bem como do constante das Recomendações nº 02, do Subcomitê de Operações com Participantes, de 16 de julho de 2020, e nº 02, do Subcomitê de Perfis de Investimentos, de 13 de agosto de 2020, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, o encerramento das atividades: (i) do Subcomitê de Operações com Participantes, a partir de 17 de julho de 2020, e (ii) do Subcomitê de Perfis de Investimentos, a partir de 14 de agosto de 2020. **Item 4)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 044/2020, a Nota Técnica nº 307/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, com o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 77, de 1º de abril de 2020, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020. Dessa forma, com base na Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 2020, bem como do que consta na Nota Técnica nº 307/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 2020, os membros do Colegiado recomendaram à Diretoria Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes.

RECOMENDAÇÃO nº 93: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020, e da Tabela 2 da Nota Técnica nº 307/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, recomenda à Diretoria-Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,850% e taxa de juros efetiva anual de 10,688%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,931% e taxa de juros efetiva anual de 11,757%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,971% e taxa de juros efetiva anual de 12,300%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,012% e taxa de juros efetiva anual de 12,841%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,082% e taxa de juros efetiva anual de 13,791%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,123% e taxa de juros efetiva anual de 14,338%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,193% e taxa de juros efetiva anual de 15,293%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,219% e taxa de juros efetiva anual de 15,651%; (ix) de 49 a 54

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,288% e taxa de juros efetiva anual de 16,595%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,306% e taxa de juros efetiva anual de 16,847%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,375% e taxa de juros efetiva anual de 17,801%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,388% e taxa de juros efetiva anual de 17,994%. **Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 047, a Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2020, que propõe atualizar as diretrizes que determinam o uso de critérios e parâmetros quantitativos para operações estratégicas ou de longo prazo de investimentos (integralizações) e de desinvestimentos (resgates) de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista, contidas na Nota Técnica nº 260/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, que passariam a vigorar nos termos da Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 2020, a partir de sua aprovação pela Diretoria Executiva. O objetivo é dar mais flexibilidade à gestão da carteira de investimentos, além de tornar os **Exchanged Traded Funds** (ETFs) instrumentos preferenciais para alocações táticas (de curto prazo). Após a apresentação, os membros manifestaram concordância com as alterações sugeridas por meio da Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2020, e recomendaram à Diretoria Executiva a sua aprovação. **RECOMENDAÇÃO nº 94:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83 do Regimento Interno e do constante na Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2020, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, atualizar as diretrizes que determinam o uso de critérios e parâmetros quantitativos para operações estratégicas ou de longo prazo de investimentos (integralizações) e de desinvestimentos (resgates) de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista, contidas na Nota Técnica nº 260/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, que passam a vigorar nos termos da Nota Técnica nº 311/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 2020, a partir de sua aprovação pela Diretoria Executiva. **Assuntos Informativos: Item 6)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 043, a Nota Técnica nº 306/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, com os resultados do cálculo da metodologia de desinvestimentos nos fundos terceirizados (estratégia intra-terceirizada), apresentada por meio da Nota Técnica nº 005 Geofi/Gecop/Dirin/Funpresp-Exe, de 8 de janeiro de 2016, e aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 382, de 19 de janeiro 2016, com vigência para o mês

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26
DE AGOSTO DE 2020

de agosto de 2020. O referido cálculo tem por objetivo definir critério quantitativo para determinação de dois FI MM destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência, quando for o caso. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 046, a Nota Técnica nº 309/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, com o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que compõem as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, no mês de julho de 2020, que leva em consideração os seguintes dispositivos: a) artigos 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018; b) Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2020-2024; c) artigo 24, inciso I, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Foi destacado que em 15 de julho de 2020 a empresa Algar Telecom S.A. comunicou fato relevante que afeta os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples da companhia. O evento no entanto não impacta a debênture investida pelo Fundo Exclusivo BTG Funpresp FI MM - 6ª (sexta) emissão. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 045/2020, a Nota Técnica nº 308/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 24 de agosto de 2020, com o desempenho das instituições credenciadas para realização de operações de intermediação financeira no âmbito do Selic durante o período de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de agosto de 2020, tendo relatado que não foram constatadas ocorrências de dificuldade na comunicação para a efetivação da operação após o fornecimento de uma taxa/preço por parte da instituição **dealer**, falhas de liquidação ou ofertas de taxas/preços fora do intervalo indicativo divulgado pela Anbima, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2018. Desse modo, informou ser adequada a continuidade dos termos de compromisso sem a aplicação de sanções. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** Informes: **9.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, que apresenta um patrimônio líquido, até o dia 19 de agosto de 2020, de R\$ 3.080,89 milhões, com rentabilidade acumulada de 5,99% nos últimos 12 meses e de 117,52% desde o início dos Planos. **9.2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou informes sobre: i) estratégias de investimentos a serem buscadas: a) Perfil 1 Plano ExecPrev: Preservação 61,6% e Performance 38,4%; e Plano LegisPrev: Preservação 61,5% e Performance 38,5%; b) Perfil 2 Plano ExecPrev: Preservação 76,6% e Performance 23,4%; e Plano LegisPrev: Preservação 76,6% e Performance 23,4%; c) Perfil 3 Plano ExecPrev: Preservação 91,5% e Performance 8,5%; e Plano

**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26
DE AGOSTO DE 2020**

LegisPrev: Preservação 91,7% e Performance 8,3%; e d) Perfil 4 Plano ExecPrev: Preservação 100,00%; e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras buscando manter os percentuais apresentados neste comitê; e ii) a estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo identificado prioritariamente em Fundos do segmento de Renda Variável e Exterior ou Títulos Públicos Federais; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em NTN-B longa; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e f) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em Fundos de Liquidez ou Fundo IMA-B5. **9.3)** O item será discutido em reunião futura do Comitê de Investimentos e Riscos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 13h11, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Bruno Eurípedes de Moura
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião